ATA N.º 29/2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº. 26, da reunião de 09/11, a qual foi entregue, antecipadamente, a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação a srª. Presidente, dado não ter estado presente na referida reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS:

Pela srª. Presidente foi submetida uma minuta de adenda ao contrato interadministrativo a celebrado com a Junta de Freguesia de Arraiolos em 10/01/22, que tem por objeto a delegação de competências em matéria de leitura de consumos de água, em Santana do Campo, Ilhas, Zona das Hortas e Zona Industrial com indicação dos valores a transferir.

Informou, ainda,

a srª. Presidente que o documento foi previamente analisado com a referida Junta de Freguesia.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta da adenda;

b) Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda, em conformidade com o preceituado na alínea *k)* do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

c) Delegar na Sr.ª Presidente poderes para assinatura do documento.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 3.219.012,89E (três milhões, duzentos e dezanove mil e doze euros oitenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.217.082,80€ (três milhões, duzentos e dezassete mil oitenta e dois euros oitenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.930,09€ (mil, novecentos e trinta euros e nove cêntimos).

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

3. Divisão de Obras Municipais:

4.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA, RELATIVO À ALBUFEIRA DO DIVOR - ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela srª. Presidente, datado de 23/11/22, na informação do Presidente do Júri em que propõem retificação das peças do procedimento e aprovação do novo mapa de trabalhos e quantidades relativamente à empreitada em título e respetiva publicação na plataforma SaphetyGov.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

***5.1.* DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, por:

- Paula Pala Martins - Imóvel sito na Rua da Liberdade, nº. 13 – Santana do Campo;
- Serena Ambrosini – Imóvel sito na Rua do Rasquete, - Vimieiro;
- Carla da Conceição Comendinha Tomaz Marques – Imóvel sito na Rua das Acácias, nº. 31 - Arraiolos;
- Bau Brigadanonima, Ldª. - imóvel sito na Rua da Liberdade, 24 – União Freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro;
- Novo Paradigma, Ldª. - imóvel denominado "Canas Verdes" - Arraiolos;
- Alexandra Cristina Russo Machado Parreira – Imóvel sito na Travessa do Escalão, 3 – Arraiolos;
- Alenkymbu, Ldª. - Imóvel sito na Rua da Misericórdia 7 – Arraiolos;

5.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

P*rese*ntes à reunião os seguinte processos:

- *Processo nº. 8/02,* em nome de Sociedade Agrícola D. Dinis, S.A. , relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referentes à obra de ampliação de Unidade

Industrial de fabrico de vinhos- Adega), referente ao prédio misto denominado Herdade da Palmeira e Ravasqueira, situado em Arraiolos.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, *condicionado* à entrega e aprovação dos elementos solicitados na informação técnica datada da presente data.

- *Processo nº. 47/21,* em nome de Raquel Andreia de Melo Santos, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidade referentes à obra de alteração de ampliação de habitação existente para fins turísticos, turismo no espaço rural ma mobilidade de "Casa de Campo", localizada na Courela das Canavouras – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, *condicionado* à posterior apresentação de parecer da APA, sobre qual o sistema de abastecimento particular de produção de água para consumo humano a implementar, nos termos do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos.

- *Processo nº. 13/22,* em nome de João Carlos Aires Cardoso Carriço, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de especialidades, referentes à obra de reabilitação de uma habitação unifamilar, na Rua do Mato, 45 – Vimieiro.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, *condicionado* à posterior apresentação de: ficha de segurança contra incêndios e seguro de responsabilidade civil do autor do projeto de estabilidade atualizado.

4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Atribuição de subsídio de 500,00€ às IPSS e Associações de Reformados abaixo indicadas para Comemorações de Natal:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha;
- Associação de reformados e idosos das Ilhas;
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de São Pedro da Gafanhoeira.

Os subsídios foram devidamente cabimentados com os nºs. 1972 e 1974.

b) Atribuição de subsídios para acerto dos apoios relativos à iniciativa "Tasquinhas do Avós-2022":

- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro – 864,85€;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro – 950,47€;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas – 485,27€;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos – 281,69€.

Os subsídios foram devidamente cabimentados com os nºs. 2003 e 2006.

c) Atribuição de subsídios – Apoio Especial (Editais 15 e 20/2022):

- Grupo Musical e Recreio Valepereirense – 2.399,60€, sendo 2000€ paa apoio à dinamização da festa de verão/22 e o restante para apoio ao convívio de encerramento do projeto Viver Sénior;
- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira – 2.000€ (dinamização da festa de verão/22);
- Futebol Clube de Santana do Campo – 2.000€ (dinamização da festa de verão/22) ;
- Sociedade Recreativa Aldeia da Serra- 1.815,07€ (dinamização da festa de verão/22);
- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Consolação – Igrejinha - 2.000€ (dinamização da festa de verão/22).

Os subsídios foram devidamente cabimentados com os nºs. 2000 e 2001.

Foi ainda atribuído um subsídio para apoio anual aos Serviços Sociais do Município de Arraiolos no valor de 6.000,00€ (cabimento nº. 1977).

Pala mesma Divisão foi proposto a aprovação de Protocolos de Cooperação a estabelecer com:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – com o objetivo de concessão do apoio no valor de 10.000€, para aquisição de carrinha para transporte de utentes.
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igrejinha – com o objetivo de concessão do apoio no valor de 20.000€, para aquisição de carrinha elétrica integrada do Plano de Recuperação e resistência (PRR) mobilidade Verde Social;
- Grupo Desportivo S. Pedrense – com o objetivo de concessão de apoio no valor de 30.000,00€, para obras de beneficiação do campo de futebol.

A Câmara aprovou, por unanimidade, os protocolos e autorizou a transferência dos referidos subsídios, os quais foram devidamente cabimentados com os nºs. 1975 e 1976 e 2004

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente para assinatura da documentação.

5.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DASEC, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos apresentados no âmbito da Ação Social Escolar, propondo a atribuição:

- *Escalão A* - 1 aluno (comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de complemento curricular, assim como, o pagamento de 50€ para aquisição de material escolar);
- *Não têm direito* – 1, uma vez que se enquadra no escalão 4.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto.

A despesa encontra-se associado à proposta de cabimento nº. 1152/22.

5.3. REGULAMENTO DA AHBV ARRAIOLOS – APOIOS:

Foi submetido uma informação da DASEC em que propõem o seguinte:

"No âmbito do regulamento de Atribuição de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, remete-se a consideração superior os seguintes apoios:

- Apoio a Pedro Filipe Candeias Figueiredo, no montante de 80€, enquadrado no nº 6 do artigo 5º do referido regulamento;

- Apoio a Rui Pedro Peniche, no montante de 40€, enquadrado no nº 6 do artigo 5º do referido regulamento;

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Apoio a Celso Alexandre Coelho Pontes, no montante de 80€, enquadrado no nº 6 do artigo 5º do referido regulamento. "

Os apoios foram devidamente cabimentados com nº. 1976.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

5.4. PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR 21/22:

Presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo letivo de 2021/2022, propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (Conclusão de 2º Ciclo do EB) – Mariana Pires de Oliveira – 50,00€;
- 3º ciclo (Conclusão do 3º Ciclo do EB) – Samuel Maria da Silva Martins – 100,00€;
- Secundário (12º Ano) – Manuel Chaveiro Banho e Matilde Severino dos Loios– 150,00€/cada.

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº. 2007.

6. Gabinete de Proteção Civil:

6.1. PEDIDO DE ARBORIZAÇÃO:

Tendo em conta o parecer do Responsável do Gabinete, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável, ao pedido efetuado pelo ICNF (instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), referente à autorização prévia a conceder à empresa Lopal – Agricultura e Pecuária, S.A. para proceder à arborização com sobreiro (Quercus Suber) numa área total de 13,13ha, no prédio rústico denominado Azinheira de Têra, inscrito na matriz sob o artigo 3 secção K, da freguesia de Vimieiro.

O referido parecer fica condicionado ao exposto na informação técnica, que se dispensou a transcrição, constando no respetivo processo.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos, a srª. Presidente propôs que fosse antecipado o horário do atendimento público, uma vez estar presente a munícipe, srª. Cláudia Padeira, residente em Arraiolos, que informou que iria ler a sua exposição, pois seria mais fácil conseguir transmitir tudo o que pretendia, que fundamentante baseou-se no descontentamento com o funcionamento do Gabinete de Urbanismo da C. M., salientando ter já exposto o assunto por escrito no passado dia 9/11, junto do Balcão Único, e dirigido à srª. Presidente. Fez um pequeno relato da situação que se prende com a apresentação em 21/09 de projeto de reabilitação de imóvel sito na Rua Nova (Centro Histórico de Arraiolos) face à necessidade urgente de obras e por sua vez seria feita uma divisão do mesmo de forma a criar 2 habitações. Refere que após muitas insistências conseguiram falar com a srª. Arquiteta no dia 30/11 (já ultrapassado, em muito, os prazos legais de pronuncia) indicando que de acordo com o PDM não iriam permitir alteração da fachada, ou seja, não poderiam proceder à abertura de janela prevista para a parte traseira do imóvel, localizada para a Travessa das Almas, quando todas as habitações têm uma porta e uma janela. Discorda com a interpretação que é feita pelos serviços, até porque, quando se defende que os imóveis deverão ter mais luz natural e ventilação, e, no caso concreto, trata-se de uma cozinha. Alegou ainda discordar da forma e local de atendimento em que constantemente passa pessoal, não havendo qualquer privacidade.

Por fim, solicitou que a C. M. interviesse no assunto, justificando que logo que apresentou o projeto contactou empresa para execução da obra, que no momento estavam disponíveis para iniciar os trabalhos, mas com estes entraves, corre o risco do orçamento ficar mais elevado.

A srª. Presidente informou já ter pedido informação aos serviços, de forma a preparar resposta ao que expôs, salientando que realmente o serviço de urbanismo, nos últimos meses, ficou sem 2 técnicos, um por mobilidade e outro por motivos de saúde, tendo sido reforçado com dois novos técnicos que, de momento, não estão a conseguir dar resposta face ao elevado numero de processos que entraram, de qualquer forma indicou estar a ser diligenciado reforço da equipa, de forma a melhorar a situação. Quanto à questão colocada referiu que vai ao encontro de outras que entraram, estando a aguardar um parecer jurídico sobre a interpretação do PDM.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

Antes de ser finalizada a reunião foi tomado conhecimento do anúncio que a cidade de Évora foi nomeada Capital Europeia da Cultura 2027, sendo um marco importante para todo o Alentejo, sublinhando com satisfação e saudando todos os que se empenharam e contribuíram para o êxito desta candidatura – Câmara Municipal de Évora, Comissão Executiva; Equipa de Missão e os agentes sócio-culturais de Évora e do Distrito.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,